



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 86/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o ofício n.º 58/2018- CGJECC, no Processo Administrativo TJ/AM 2018/019319, em que se solicita autorização para a ocorrência de Correição Extraordinária junto à Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a realização de Correição Extraordinária na **Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Capital**, sob a presidência da Excelentíssima Sra. Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no período de 13/08/2018 à 17/08/2018;

II - **DESIGNAR** a servidora **ISABELLA CAVALCANTE ANTUNES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **DAN SOUZA AGUIAR, BRUNO FARIAS FERNANDES, GABRIELA ABREU GERTH, THIAGO AZEVEDO GOMES, VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA** e **LIDIANE PINHEIRO DA SILVA**.

III - **COMUNIQUE-SE**, com urgência, a Presidência do Tribunal de Justiça para deliberar quanto a suspensão das movimentações das filas da Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Manaus/AM durante o período de Correição, exceto a análise de situações urgentes e a realização de audiências marcadas que prescindem sobrestamento.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 03 de agosto de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0210036-39.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br